



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO / 2020

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretarias responsáveis, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **implementar com eficácia o Plano de Arborização Urbana, incentivando que os objetivos sejam cumpridos e dando publicidade ao avanço das ações.**

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICO que o Plano de Arborização Urbana de Indaiatuba¹ que determina a política pública para plantar, manejar, preservar e expandir a arborização urbana em nosso Município **precisa ser alvo de mais ações práticas, para demonstrar eficácia e efetividade**, na medida em que:

- Prioriza-se o paisagismo (inclusive a própria prefeitura) com plantas exóticas em vez das árvores elencadas no Plano;
- Não há divulgação do quanto os objetivos e metas estão sendo alcançados;
- Não há programa contínuo de conscientização da população para plantar, preservar e manejar as espécimes corretamente; a população não conhece o plano;
- Há constantes cobranças de munícipes para que se implemente incentivos para os que plantam e cuidam de árvores.

Indaiatuba, 24 de setembro de 2020.

190º ano da elevação à Freguesia.

VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

¹ Aprovado pelo Decreto número 12.454 do dia 28 de maio de 2015, elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente.